

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
EDITAL Nº 07/2019 – PREGÃO PRESENCIAL**

VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 13/2009, Lei Municipal nº 1.781/2010, Lei Municipal nº 1.766/2009 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que ficam processadas as retificações no Edital nº 07/2019 – Pregão Presencial, conforme abaixo:

1 - Altera a redação do item 7.4 do Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

“7.4. Licença de Operação, fornecida pelo órgão ambiental competente, relativa às atividades desenvolvidas pela licitante.

7.4.1. Caso hajam serviços que sejam terceirizados, a licitante deverá apresentar a Licença de Operação da(s) empresa(s) terceirizada(s), fornecida pelo órgão ambiental competente, bem como o contrato de prestação de serviços com a(s) empresa(s) terceirizada(s)”.

2 – Altera a redação da letra e.1 do Termo de Referência, passando a vigorar com a seguinte redação:

“e.1) A empresa deverá apresentar contrato com as terceirizadas, quando for o caso, relativo aos serviços objeto deste certame (coleta, transporte, tratamento, triagem, armazenamento e destinação final dos resíduos), bem como as Licenças de Operação das mesmas, emitidas pelo órgão ambiental competente”.

3 – Devido às alterações, prorroga-se o prazo para o recebimento e abertura das propostas para o dia 18/02/2019, às 14 horas.

Ficam ratificadas as demais condições do Edital nº 07/2019 – Pregão Presencial.

Agudo, 31 de janeiro de 2019.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito Municipal